



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 444/2011 – INDIAPORÃ, 02 DE MARÇO DE 2.011.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências).

FERNANDO CÉSAR HUMER, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete do Prefeito

04.122.0045.1004.0000 Aquisição de Veículo para Administração

Ficha 011: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

18.603.0847.2012.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente

Ficha 115: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00

Ficha 119: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 23.800,00

Ficha 121: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2048.0000 Repasse Contrato de Gestão – Associação Casa de Saúde

Ficha 207: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 23.200,00

TOTAL GERAL R\$ 80.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 203: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0150.1007.0000 Aquisição de Veículo para o Transporte de Alunos

Ficha 317: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

12.365.0160.1012.0000 Aquisição de Veículo para o Transporte – Ensino Infantil

Ficha 363: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

TOTAL GERAL R\$ 80.000,00





Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

ARTIGO 2º - Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº. 312/2009 (PPA 2010/2013) e nº 404/2010 (LDO/2011), em conformidade com o presente crédito.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 02 de Março de 2011.

FERNANDO CÉSAR HUMER
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA
Encarregada Depto. Administração



Trabalhando e vencendo desafios!